

Ciências e Letras de Presidente Prudente, abaixo discriminadas:

		Cr\$
VERBA N. 1		
Pessoal		
8.31.1	1 — Pessoal Variável	
10	— Extranumerários	
105	— Quartas ou sextas partes	158.799,60
11	— Vantagens diversas	
117	— Adicional por tempo de serviço	37.750,00
15	— Gratificações	
157	— Outras gratificações	66.080,00
VERBA N. 2		
Material e Serviços		
8.31.2	2 — Material Permanente	
24	— Veículos, semoventes e arreamentos	
240	— Veículos motorizados	7.478.573,80
8.31.4	4 — Despesas Diversas	
41	— Utilidades contratuais	
410	— Gás, telefone e energia elétrica	30.000,00
43	— Comunicações e transportes	
432	— Transportes diversos	150.000,00
44	— Estímulo e fomento em geral	
444	— Custeio de cursos especializados	397.000,00
45	— Serviços especiais	
450	— Serviços especiais	50.000,00
49	— Encargos diversos	
499	— Representações da Faculdade	150.000,00
Soma		8.518.203,40

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento e em quantia equivalente, as seguintes dotações:

		Cr\$
VERBA N.º 1		
Pessoal		
8.31.1	1 — Pessoal Variável	
10	— Extranumerários	
100	— Contratados	4.000.000,00
VERBA N.º 2		
Material e Serviços		
8.31.2	2 — Material Permanente	
20	— Instalações e equipamentos	
201	— Instalações e equipamentos de laboratórios de observatórios e similares	650.500,00
205	— Ferramentas	60.000,00
206	— Bandeiras e outros símbolos	17.500,00
21	— Aparelhos e instrumentos técnicos	
210	— Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares	1.097.065,00
25	— Bibliotecas e museus	
250	— Bibliotecas	1.000.000,00
253	— Coleções em geral	100.000,00
29	— Equipamentos didático	
290	— Material Didático	900.000,00
8.31.3	3 — Material de Consumo	
30	— Artigos de expediente	
303	— Placas, letreiros e similares	90.000,00
32	— Material de laboratório e de gabinete	
320	— Material de laboratório, de gabinete e similares	44.240,00
35	— Produção e fomento	
356	— Material de pesquisas e ensaios	48.000,00
39	— Material de distribuição remunerada ou gratuita	
398	— Serviços gráficos e de publicidade	214.750,00
8.31.4	4 — Despesas Diversas	
42	— Serviços de conservação e manutenção	
424	— Veículos e arreamentos	100.000,00
44	— Estímulo e fomento em geral	
443	— Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas	196.148,40
Soma		8.518.203,40

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de dezembro de

1963

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do

Governo, aos 17 de dezembro de 1963.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral — Substituto

DECRETO N.º 42.793, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Departamento de Águas e Energia Elétrica

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Departamento de Águas e Energia Elétrica, um Crédito de Cr\$ 735.000.000,00 (Setecentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente, abaixo discriminadas:

		Cr\$
VERBA N.º 1		
Pessoal		
8.55.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	
059	— Abono Provisório	15.000.000,00
8.55.1	1 — Pessoal Variável	
10	— Extranumerários	
106	— Salário Família	2.000.000,00
14	— Diárias e ajudas de custo	
140	— Diárias	4.500.000,00
15	— Gratificações	
159	— Abono Provisório	25.000.000,00
VERBA N.º 2		
Material e Serviços		
8.55.4	4 — Despesas Diversas	
44	— Estímulos e fomento em geral	
445	— Obras de utilidade pública nos municípios	370.000.000,00
45	— Serviços especiais	
453	— Estudos, pesquisas, ensaios e análises	1.500.000,00
454	— Operários dos serviços públicos	2.000.000,00
49	— Encargos diversos	
490	— Encargos legais	
3	— Para obras e serviços no Vale do Ribeira, de competência do DAEE e a cargo do S.V.R.	50.000.000,00
5	— Para obras e serviços no Vale do Tietê, de competência do DAEE e a cargo do S.V.T.	250.000.000,00
VERBA N.º 4		
Aplicação de Capital		
8.55.5	5 — Aplicação de capitais	
50	— Aplicação de recursos	
500	— Aplicação dos recursos da Lei 5.042/58	15.000.000,00
TOTAL		735.000.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos oriundos da suplementação feita à Verba n.º 309 — A. 8.55.4, item 493

do Orçamento do Estado, pelo Dec. n.º 42.719, de 3 de dezembro de 1963, nos termos do Art. 1.º da Lei 8.029 de 3 de dezembro de 1963.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de dezembro de

1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Sílvia Fernandes Lopes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do

Governo, aos 17 de dezembro de 1963.

Miguel Sansigolo

Diretor Geral — Substituto

DECRETO N.º 42.794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 56.982.304,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatro cruzeiros) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

DIRETORIA GERAL

VERBA N.º 128

		Cr\$
Pessoal		
8.30.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	
158	— "Pró-Labore"	50.000,00

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO

VERBA N.º 130

		Cr\$
Pessoal		
8.07.0	0 — Pessoal Fixo	
03	— Substituições e diferenças transitórias	
030	— Substituições	180.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Diretoria Geral

VERBA N.º 138

		Cr\$
Pessoal		
8.30.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	
013	— Quartas ou sextas partes	700.000,00
017	— Adicional por tempo de serviço	700.000,00
03	— Substituições e diferenças transitórias	
030	— Substituições	1.600.000,00
04	— Diárias e ajudas de custo	
040	— Diárias	300.000,00
VERBA N.º 139		
Material e Serviços		
8.30.4	4 — Despesas Diversas	
40	— Gastos gerais	
404	— Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações	20.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

VERBA N.º 144

		Cr\$
Pessoal		
8.33.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	
054	— De representação	6.522.154,40

ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL

VERBA N.º 147

		Cr\$
Pessoal e Serviços		
8.33.3	3 — Material de Consumo	
30	— Artigos de expediente	
300	— Artigos de escritório e de desenho, impressos e paparia	4.731.500,00

DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL

VERBA N.º 152

		Cr\$
Pessoal		
8.32.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	
054	— De representação	2.000.000,00
8.32.1	1 — Pessoal Variável	
10	— Extranumerários	
106	— Salário família	100.000,00
11	— Vantagens diversas	
117	— Adicional por tempo de serviço	300.000,00
15	— Gratificações	
154	— De representação	1.296.000,00

ESCOLAS TÉCNICAS, INDUSTRIAIS E ARTESANAIS

VERBA N.º 154

		Cr\$
Pessoal		
8.32.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	
013	— Quartas ou sextas partes	4.000.000,00
016	— Salário família	1.000.000,00
017	— Adicional por tempo de serviço	15.000.000,00
8.32.1	1 — Pessoal Variável	
10	— Extranumerários	
101	— Mensalistas	15.000.000,00
11	— Vantagens diversas	
117	— Adicional por tempo de serviço	3.000.000,00

INSTITUTO PEDAGÓGICO DO ENSINO INDUS-

TRIAL

VERBA N.º 156

		Cr\$
Pessoal		
8.32.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	
058	— Pró-labore	60.399,60
8.32.1	1 — Pessoal Variável	
10	— Extranumerários	
101	— Mensalistas	400.000,00
MUSEU PAULISTA		
VERBA N.º 159		
Pessoal e Serviços		
8.34.3	3 — Material de Consumo	
36	— Custeio, manutenção e conservação	
363	— Vasilhames e embalagens	42.250,00

Total das suplementações 56.982.304,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, códigos, verbas e dependências neles mencionados, as seguintes dotações:

DIRETORIA GERAL

VERBA N.º 128

		Cr\$
Pessoal		
8.30.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	
159	— Abono provisório	50.000,00

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO

VERBA N.º 130

		Cr\$
Pessoal		
8.07.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	
059	— Abono provisório	180.000,00